A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.° 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

***Resolve Publicar;***

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023**
**Pregão Eletrônico n° 020/2023**
**CONTRATO Nº 061/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICAPE DE PEQUENO PORTE 2023/2024, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES; COM PORTA TRASEIRA EM 2 (DUAS) FOLHAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR 1300 CM3 E/OU SUPERIOR; POTÊNCIA: 85 CV; COMBUSTÍVEL: BI COMBUSTÍVEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; ALTURA MÍNIMA DE 1600 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1700 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4400 MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 54 LITROS; AR-CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. ADAPTAÇÃO: CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,100 METROS, COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIRO PERMANECENDO ORIGINAL DE FÁBRICA; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO DOIS METROS COM TRILHO EM FIBRA PARA ENTRADA E SAÍDA DA MACA; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12 V, COM 02 TOMADAS 12 V; UMA JANELA NA LATERAL COM VIDRO CORREDIÇO, FIXADA SEM BORRACHA PARA MELHOR VEDAÇÃO E SAÍDA DE ÁGUA, COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; BREAK LIGHT NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 1.80 M COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO; PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA; A MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA; A MACA DEVE SER EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS QUE PERMITEM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO SEM RISCOS PARA A VÍTIMA; ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO TETO DO VEÍCULO EM FIBRA DE VIDRO; BANCO LATERAL REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ACOMPANHANDO ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM**

**COURVIM E CINTO DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 3 LITROS – RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS, TETO E PISO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO; PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO – SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM; UM VENTILADOR INTERNO NO TETO DA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO DE CÚPULA DE E FIBRA; UM EXAUSTOR INTERNO NO TETO DA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO DE CÚPULA DE FIBRA; BREAK LIGHT NA TAMPA TRASEIRA; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FPM/ ICMS/ FMS/ FUS/ OUTROS, RECURSO PROPRIO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Capitão de Campos**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150, Bairro Centro, Capitão de Campos, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Francisco Medeiros de Carvalho Filho** e, de outro lado, a empresa **GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 32.247.281/0001-78, representada por seu sócio administrador GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, CPF N: 945.749.793-72, Estabelecido na AV PEDRO ALMEIDA, 413, SALA 9 EDIF MH MOURA, Bairro SAO CRISTOVAO, Teresina -Piauí, CEP 64.052-280 com valor total de: R$ 164.300,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais).**

Capitão de Campos-PI, 17 de Outubro de 2023.

***Gabriela Virginia Oliveira***
Presidenta da CPL
Pregoeiro